



**EDITAL/0059/2026**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE PROJETO**

**Referência Interna:** ELEVATE- Gestor de projeto

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Gestor de Projeto, para o exercício de atividades de gestão de projetos na área de Ciências Naturais, a serem desenvolvidas no Research and Innovation Office da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, no âmbito do projeto ELEVATE - Capacitar as Instituições de Ensino Superior para o Empreendedorismo Sustentável e a Inovação Interdisciplinar.

Este projeto, que decorrerá até 30 de abril de 2027, tem como principal objetivo reforçar a capacidade de inovação e de empreendedorismo das instituições de ensino superior, através da integração de formação interdisciplinar, aceleração de startups e co-criação nas áreas da biotecnologia alimentar, biomedicina, IA e indústrias criativas. O Gestor de Projeto recrutado para esta posição irá:

- Desempenhar funções de gestão de projeto, incluindo a preparação e submissão de resultados e relatórios do projeto, bem como interagir com a coordenação do projeto e os parceiros do consórcio;
- Organizar e contribuir para a organização de reuniões de projeto, sessões de formação e de um programa de aceleração;
- Promover a implementação de atividades na UCP em alinhamento com os objetivos e tarefas do projeto, incluindo o apoio à apresentação de candidaturas a novas propostas.

**2. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

**3. Remuneração**

A remuneração mensal ilíquida é de 2408,11, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

**4. Requisitos de admissão**

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Ciências Naturais ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.

**4.1. Requisitos Específicos**

Os requisitos gerais estão descritos no ponto 4 do presente aviso.



**Reitoria**

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal

T: (+351) 217 265 838 | E: gabinetereitoria@ucp.pt | [www.ucp.pt](http://www.ucp.pt)



#### 4.2. Requisitos Específicos

- a) Experiência em investigação nas áreas de Ciências Naturais.
- b) Experiência em participação e na gestão de projetos de investigação ou projetos de transferência de tecnologia.
- c) Experiência em atividades de transferência de conhecimento e de inovação.
- d) Domínio da língua inglesa, tanto escrita como oral.
- e) Disponibilidade para deslocações.

#### 5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (30%);
- ii. Experiência prévia (70%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (25%), na sua experiência prévia (65%) e na entrevista de seleção (10%). Só serão selecionáveis os candidatos com uma classificação superior a 80.

#### 6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Doutor João Cortez;

Outros membros: Prof. Doutor Eduardo Cardoso e Doutora Mariana Bexiga.

#### 7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://www.ucp.pt/pt-pt/investigacao-e-inovacao/gabinete-de-investigacao-e-inovacao>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

#### 8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.



## 9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em: <https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/995419?lang=en>.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae destacando o percurso científico e curricular (dos últimos cinco anos) considerado mais relevante pelo candidato.
- Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão.
- Carta de motivação indicando o motivo da candidatura a esta posição e destacando a experiência do candidato na gestão de projetos e inovação e a experiência em atividades de transferência de conhecimento e inovação.
- Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.
- Contacto de duas referências.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

## 10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 18 de maio de 2026 até ao dia 28 de maio de 2026 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## 11. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.



Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## 12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## 13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de **Gestor de Projeto** a termo incerto com início previsto no dia 15 de junho de 2026 com uma duração estimada de 10,5 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 10,5 meses.

## 14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos, [drh.recrutamento@ucp.pt](mailto:drh.recrutamento@ucp.pt); +351 226196239

Lisboa, 11 de maio de 2026.

A Reitora



Reitoria

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa – Portugal

T: (+351) 217 265 838 | E: [gabinetereitoria@ucp.pt](mailto:gabinetereitoria@ucp.pt) | [www.ucp.pt](http://www.ucp.pt)

